

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão

Decisão SEI-GDF n.º 01/2019/2019 - SEDUH/SUPLAN/COPLU/DIURB

Brasília-DF, 05 de agosto de 2019

**Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV)****6ª Reunião Ordinária - 29/07/2019****Decisão nº 01/2019**

A Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV) na sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2019, mediante suas atribuições definidas no Decreto nº 39.865/2019, de 31 de maio de 2019, avaliou a solicitação da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) quanto à “possibilidade de dispensa de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o parcelamento do Polo 07, considerando as disposições do Art. 49 da Lei nº 5.022, de 04 de fevereiro de 2013” (documento (24505446) - Ofício SEI-GDF nº 740/2019 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC - 01/07/2019, Processo SEI nº 0111-000850/2008).

Na ocasião, a representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM) informou que a Licença de Instalação (014/2013) do empreendimento havia expirado e aludiu sobre decisão judicial transitada em julgado impedindo a continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Diante do exposto, a CPA/EIV **DECIDIU**: solicitar à Terracap esclarecimentos sobre o teor e respectivas implicações da referida decisão judicial antes de pronunciar-se acerca da viabilidade de dispensa de exigência de elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para o Polo 07 do Projeto Orla, localizado no Trecho 3 do Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES) - Plano Piloto (RA I).

**Vicente Correia Lima Neto**

Coordenador CPA/EIV

**Cristiane Gomes Ferreira Gusmão**

Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN - Titular

**Caroline Pereira Pires de Oliveira**

Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN - Titular

**Maria Helena Fróz Gomes**

Coordenação de Preservação da Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST/ COPRESB - Titular

**Francisco José Antunes Ferreira**

Coordenação de Gestão Urbana da Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST/COGEST - Titular

**Carlos Renato Colen de Melo**

Central de Aprovação de Projetos - CAP - Suplente

**Alessandra Leite Marques**

Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR - Titular

**Maria Cristina Marques Resende**

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF - Titular

**Ricardo Sérgio de Oliveira e Silva**

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB - Titular

**Karine Karen Martins Santos Campos**

Instituto do Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - Titular

**Norma Geraldi Hidalgo Dixo**

Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB - Suplente

**Daniele Sales Valentini**

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - Titular

**Juliana Soares das Neves**

Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF - Titular



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DAS NEVES - Matr.0182145-8, Gerente de Análise de Pólo Gerador de Trânsito**, em 05/08/2019, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr. 0158048-5, Coordenador(a) de Parcelamentos**, em 05/08/2019, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SALES VALENTINI - Matr.0079269-1, Analista de Trânsito**, em 05/08/2019, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS - Matr. 1689525-8, Diretor(a) de Licenciamento II**, em 06/08/2019, às 08:31, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA - Matr.0127378-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional**, em 06/08/2019, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA GERALDI HIDALGO DIXO - Matr.0053237-1, Analista de Sistemas de Saneamento**, em 06/08/2019, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA - Matr.0274732-4, Assessor(a)**, em 06/08/2019, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 07/08/2019, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO - Matr.0158358-1, Diretor(a) de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão**, em 07/08/2019, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE - Matr.0275274-3, Assessor(a) Especial**, em 07/08/2019, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA FROZ GOMES - Matr.2723344, Assessor(a)**, em 08/08/2019, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELMIA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Engenheiro(a) Civil**, em 20/08/2019, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA - Matr.0273773-6, Diretor(a) de Projetos e Manutenção**, em 26/08/2019, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **26148058** código CRC= **22E74CB1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

---

0111-000850/2008

Doc. SEI/GDF 26148058